



SUMÁRIO

- DECRETO LUTO OFICIAL.



Decreto

DECRETO Nº 001/2023, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

Decreta **LUTO OFICIAL** na Câmara Municipal de Mulungu do Morro – BA, em virtude do falecimento do Sr. **Joffre Araújo Frateles**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MULUNGU DO MORRO – BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERADO o falecimento da Senhora **Joffre Araújo Frateles**, avô do vereador Igor Ramos Souza Feitoza, e genro do ex-vereador Juracy Alves Feitoza, ocorrido em 03 de agosto de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias, na Câmara Municipal, em virtude do falecimento do Senhor **Joffre Araújo Frateles**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Júlio Souza Santos
Presidente